

EDITAL Nº 01/2014 – PPGCSO/UFJF

PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (MESTRADO e DOUTORADO) – TURMA 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais - Turma 2015.

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas no Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas no Curso de Doutorado, números que poderão ser alterados a critério das respectivas Comissões de Seleção, respeitado o máximo de vagas disponibilizadas pelos professores orientadores em cada modalidade.

1 – LINHAS DE PESQUISA E PRAZOS:

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais está organizado em três Linhas de Pesquisa – “Cultura, Democracia e Instituições”; “Políticas Públicas e Desigualdade Social”; e “Diversidade e Fronteiras Conceituais” –, reunidas na Área de Concentração “Cultura, Poder e Instituições”.

1.2. O Curso de MESTRADO deverá ser integralizado em vinte e quatro meses, no máximo, e doze meses, no mínimo, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado.

1.3. O Curso de DOUTORADO deverá ser integralizado em quarenta e oito meses, no máximo, e trinta e seis meses, no mínimo, incluída a aprovação da Tese de doutorado.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas de 1.º a 17 de outubro de 2014, diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas - Campus Universitário/UFJF, e de 1.º a 16 de outubro de 2014, através dos Correios.

2.1.1 Para inscrições por correspondência, a documentação completa deverá ser remetida por SEDEX até 16 de outubro de 2014 (carimbo de postagem) para a Secretaria do PPGCSO, no endereço indicado neste Edital.

2.2. Ao Curso de Mestrado poderão concorrer os graduados em Ciências Sociais e áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação. Ao Curso de Doutorado poderão concorrer os detentores de diploma de Mestre em Ciências Sociais e áreas afins, em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

2.2.1. Serão aceitas inscrições ao Curso de Mestrado dos candidatos que concluirão a graduação e ao Curso de Doutorado os que concluirão o mestrado, respectivamente, até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

2.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

a) formulário de inscrição, obtido no endereço do PPGCSO na internet, disponível a partir do dia 15 de setembro de 2014.

b) uma fotocópia do documento de identidade e do CPF;

c) para o Curso de Mestrado, uma fotocópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou de documento declaratório (a ser redigido, assinado e elaborado pelo próprio candidato) com a data prevista de conclusão do curso de graduação; e para o Curso de Doutorado, uma fotocópia (frente e verso) do Diploma de graduação e do Diploma de mestrado ou, neste caso, de documento declaratório de conclusão do curso de pós-graduação ou com a data prevista para sua conclusão;

d) para o Curso de Mestrado, uma fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação; e para o Curso de Doutorado, uma fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação e do Histórico Escolar do Mestrado.

e) uma fotocópia do(s) certificado(s) de proficiência em língua estrangeira reconhecidos internacionalmente, tais como TOEFL, CAMBRIDGE, NANCY etc., caso o candidato pretenda solicitar dispensa da(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira.

f) uma fotocópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no Banco do Brasil S.A., em nome de PPG EM CIENCIAS SOCIAIS, Conta Corrente 205.235-0, Agência 0024-8.

2.4. A homologação das inscrições aos Cursos de Mestrado e de Doutorado será divulgada no endereço na internet do PPGCSO, no dia 24 de outubro de 2014, a partir das 18:00 horas, considerando que:

a) em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de depósito bancário efetuado através de envelope;

b) a isenção da taxa de inscrição poderá ser requerida, mediante preenchimento de formulário socioeconômico, disponível na página do PPGCSO na internet, a ser entregue, juntamente com a documentação exigida, na Central de Atendimento da UFJF;

c) não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em caráter condicional;

3 – PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO:

A Comissão de Seleção do Mestrado é composta pelos professores, Fernando Tavares, Leonardo Andrada e Carlos Francisco Perez Reyna, na condição de membros titulares, e a professora Rogéria Dutra na condição de membro suplente.

O processo de seleção para o Mestrado consistirá de 5 etapas: (1) Prova escrita; (2) Prova de Proficiência; (3) Análise de projeto; (4) Análise de currículo; e (5) Entrevista. As etapas 1 e 3 são de caráter eliminatório e as etapas 2, 4 e 5 são de caráter classificatório. A nota final para fins de classificação dos aprovados terá a seguinte composição: Prova Escrita (50%); Prova de Proficiência (10%); Projeto de Pesquisa (20%); Currículo (10%); Entrevista (10%).

3.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2014, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. A prova consistirá de 3 (três) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Mestrado, com base na bibliografia

indicada no ANEXO I deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova. No início da etapa, os candidatos e suas respectivas provas serão identificados por números. Na correção da Prova Escrita a Comissão de Seleção considerará, como critérios: (a) adequação da resposta ao enunciado das questões; (b) desenvolvimento da argumentação; e (c) compreensão da bibliografia indicada.

3.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.1.2. A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que se submeterão à Prova de Proficiência em língua estrangeira, bem como o horário e o local onde esta ocorrerá serão divulgados até às 11:00 horas do dia 05 de novembro de 2014, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.1.3. Para a participação nas etapas seguintes do Processo de Seleção, o candidato aprovado na Prova Escrita deverá apresentar na sala em que a prova for se realizar, antes do início da Prova de Proficiência em língua estrangeira, os seguintes documentos:

a) três cópias do Projeto de Pesquisa contendo de 7 (sete) a, no máximo, 10 (dez) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm), com os seguintes tópicos: a) título; b) introdução; c) fundamentação e delimitação do objeto e elaboração do problema de pesquisa e hipótese(s); d) objetivos; e) metodologia; e f) bibliografia. Na introdução, o candidato descreverá sua trajetória intelectual; o tema de pesquisa; seu interesse em cursar o Mestrado no PPGCSO/UFJF; a Linha de Pesquisa na qual pretende ingressar; e o(s) professor(es) que, eventualmente, poderia(m) assumir sua orientação. **Os Projetos de Pesquisa não devem conter o nome dos candidatos, sendo identificados apenas pelo número de inscrição.**

b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentos que comprovem todas as atividades.

3.2. Prova de Proficiência em língua estrangeira, de caráter classificatório, por meio de leitura, compreensão e tradução de texto de Ciências Sociais em língua estrangeira escolhido pela Comissão de Seleção, a ser realizada 05 de novembro de 2014 no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas. O candidato indicará, no cabeçalho da prova, sua opção pela língua inglesa ou francesa. Todos os candidatos aprovados na Prova Escrita e que não tenham solicitado dispensa deverão se submeter à Prova de Proficiência.

3.2.1. Será permitida a utilização de dicionários impressos Inglês-Inglês ou Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta. O PPGCSO não fornecerá dicionários. Não será permitida a troca de materiais entre alunos.

3.2.2. O candidato aprovado para ingresso no Mestrado, embora com nota inferior a 70,0 (setenta) na prova de proficiência em língua estrangeira,



deverá prestar novo exame por ocasião do Processo de Seleção do PPGCSO – Turma 2015. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do Programa de Pós- Graduação.

3.3. Análise de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios: (1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO; (2) relevância do problema a ser estudado; (3) consistência teórica e viabilidade empírica; (4) clareza e organização na exposição; (5) domínio do tema e da literatura relacionada ao problema de investigação.

3.3.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.3.2. A relação dos candidatos aprovados na Análise de Projeto e que se submeterão à Entrevista, bem como o horário e o local onde esta ocorrerá serão divulgados até às 18:00 horas do dia 06 de novembro de 2014, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO II a este edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

3.5. Entrevista, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção no dia 07 de novembro de 2014 no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base na apreciação do Curriculum Vitae e no Projeto de Pesquisa, considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados; c) viabilidade de orientação por docentes da Linha de Pesquisa indicada; d) expectativas profissionais e acadêmicas.

3.5.1. A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos. Todas as entrevistas serão registradas em áudio.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO - DOUTORADO:

A Comissão de Seleção do Doutorado é composta pelos professores Rubem Barboza Filho, Eduardo Salomão Condé e Cristina Dias da Silva, na condição de membros titulares, e o professor José Alcides Figueiredo Santos como suplente.

O processo de seleção do Doutorado consistirá de 5 etapas: (1) Prova escrita; (2) Prova de Proficiência; (3) Análise de projeto; (4) Análise de currículo; e (5) Entrevista. As etapas 1 e 3 são de caráter eliminatório e as etapas 2, 4 e 5 são de caráter classificatório. A nota final para fins de classificação dos aprovados terá a seguinte composição: Prova Escrita (40%); Prova de Proficiência (10%); Projeto de Pesquisa (20%); Currículo (10%); Entrevista (20%).

4.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2014, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. A prova consistirá de 3 (três) questões

elaboradas pela Comissão de Seleção do Doutorado, com base na bibliografia indicada no ANEXO I deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova. No início da etapa, os candidatos e suas respectivas provas serão identificados por números. Na correção da Prova Escrita, a Comissão de Seleção considerará como critérios: (a) adequação da resposta ao enunciado das questões; (b) desenvolvimento da argumentação; e (c) compreensão da bibliografia indicada.

4.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

4.1.2. A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que se submeterão à Prova de Proficiência em língua estrangeira, bem como o horário e o local onde esta ocorrerá serão divulgados até às 11:00 horas do dia 19 de novembro de 2014, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4.1.3. Para a participação nas etapas seguintes do Processo de Seleção, o candidato aprovado na Prova Escrita deverá apresentar na sala em que a prova for se realizar, antes do início da Prova de Proficiência em língua estrangeira, os seguintes documentos:

a) três cópias do Projeto de Pesquisa contendo de 10 (dez) a, no máximo, 12 (doze) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm), com os seguintes tópicos: a) título; b) introdução; c) fundamentação e delimitação do objeto, elaboração do problema de pesquisa e hipótese(s); d) objetivos; e) metodologia; e f) bibliografia. Na introdução o candidato descreverá sua trajetória intelectual; o tema de pesquisa; seu interesse em cursar o Doutorado no PPGCSO/UFJF; a Linha de Pesquisa na qual pretende ingressar; e o(s) professor(es) que, eventualmente, poderia(m) assumir sua orientação. **Os Projetos de Pesquisa não devem conter o nome dos candidatos, sendo identificados apenas pelo número de inscrição.**

b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentos que comprovem todas as atividades.

4.2. Prova de Proficiência em inglês e em francês, de caráter classificatório e eliminatório, por meio de leitura, compreensão e tradução de texto de Ciências Sociais escolhido pela Comissão de Seleção a ser realizada no dia 19 de novembro de 2014, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas. Todos os candidatos aprovados na Prova Escrita e que não tenham solicitado dispensa deverão se submeter à Prova de Proficiência.

4.2.1. Será permitida a utilização de dicionários impressos Inglês-Inglês e Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta. O PPGCSO não fornecerá dicionários. Não será permitida a troca de materiais entre alunos.

4.2.2. No caso de reprovação em ambas as línguas o candidato estará eliminado do certame. No caso de reprovação em uma das línguas propostas, o candidato

deverá prestar novo exame por ocasião do Processo de Seleção do PPGCSO – Turma 2016 na língua em que não obteve padrão mínimo. Caso seja novamente reprovado nesta nova ocasião, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação.

4.3. Análise de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios: (1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO; (2) relevância do problema a ser estudado; (3) consistência teórica e viabilidade empírica; (4) clareza e organização na exposição; (5) domínio do tema e da literatura relacionada ao problema de investigação.

4.3.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

4.3.2. A relação dos candidatos aprovados na Análise de Projeto e que se submeterão à Entrevista, bem como o horário e o local onde esta ocorrerá serão divulgados até às 18:00 horas do dia 20 de novembro de 2014, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO II a este edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

4.5. Entrevista, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção no dia 21 de novembro de 2014 das 14:00 às 18:00 horas no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base na apreciação do Curriculum Vitae e no Projeto de Pesquisa, considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados; c) viabilidade de orientação por docentes da Linha de Pesquisa indicada; e d) expectativas profissionais e acadêmicas.

4.5.1. A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos. Todas as entrevistas serão registradas em áudio.

5 – RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos.

5.1.1. Critérios de desempate: 1) nota da Prova Escrita; 2) nota do Projeto de Pesquisa; 3) nota da Entrevista; 4) nota do Currículo; e 5) nota da Prova de Proficiência em língua estrangeira.

5.2. Serão selecionados para ingresso os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preenchem o número de vagas ofertadas pelos respectivos Cursos, limitado à disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados no Programa.

5.2.1. Os resultados finais dos respectivos Processos de Seleção, incluindo obrigatoriamente as notas de todas as etapas atribuídas pelas Comissões aos candidatos aprovados e aos reprovados, serão divulgados através do endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, fazendo constar, nas seguintes datas:

- a) MESTRADO, no dia 1o de novembro de 2014, a partir das 18:00 horas; o Prazo para a entrada de recursos ao resultado será 12 de novembro de 2014, e o resultado dos recursos, 17 de novembro de 2014.
- b) DOUTORADO, no dia 24 de novembro de 2014, a partir das 18:00 horas; o Prazo para a entrada de recursos ao resultado será 26 de novembro de 2014, e o resultado dos recursos, 01 de dezembro de 2014.


6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. Caberá às respectivas Comissões de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital e, em caso de recurso, à Coordenação do PPGCSO.
- 6.2. Em nenhuma das etapas dos processos de seleção ao Mestrado e ao Doutorado serão fornecidos resultados por telefone.
- 6.3. Para a efetivação da matrícula dos candidatos selecionados, estes deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF. Outras informações sobre a matrícula e os documentos necessários estarão disponíveis no endereço do PPGCSO na internet, a partir das 18:00 horas do dia 12 de dezembro de 2014.
- 6.4. Os candidatos selecionados serão convocados para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.
- 6.5. Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados na Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, entre os dias 09 e 11 de dezembro de 2014, após o que serão descartados.
- 6.6. Endereço para correspondência e outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
Instituto de Ciências Humanas
Campus Universitário – Martelos
36036-330 – Juiz de Fora – MG Telefone: (32) 2102-3113
E-mail: ppgcso@ufjf.edu.br
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcso>

Horário de atendimento externo (Secretaria):

Segunda a sexta, das 14:00 às 17:00 hs.



Prof. Dr. Dmitri Cerboncini Fernandes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Sociais

Juiz de Fora, 20 de agosto de 2014
Prof. Dr. Dmitri Cerboncini Fernandes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Instituto de Ciências Humanas
Universidade Federal de Juiz de Fora



ANEXO I / EDITAL Nº 01/2014 – PPGCSO/UFJF - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

MESTRADO

BOUDON, Raymond. *A Desigualdade das Oportunidades: a Mobilidade Social nas Sociedades Industriais*. Brasília: Ed. UnB, 1981.

GEERTZ, Clifford. Usos da diversidade. In: *Nova Luz Sobre a Antropologia*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.

GOLDTHORPE, John H. “Class analysis and the reorientation of class theory”. *The British Journal of Sociology*, Volume 61, Supplement 1, January 2010 , pp. 311-335(25).

HABERMAS, Jurgen. *Direito e Democracia - Entre Faticidade e Validade*, vol. I, 1997, Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro. Capítulos 4 e 6.

RAWLS, John. *Justiça e Democracia*, 2000, Martins Fontes, São Paulo. Capítulos 4, 5 e 6.

SILVA, Nelson do Valle e HASENBALG, Carlos (orgs). *Origens e Destinos*. Caps II a V e X a XII. Rio de Janeiro: Topbooks, 2004.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O Nativo Relativo. In: *Maná*. 2002, vol.8, n.1 abr., vol.8, no.1, pp.113-148.

WAGNER, Roy. *A Invenção da Cultura*. São Paulo: Cosac Naify, 2010. Caps. 1 e 2.



DOUTORADO

CLIFFORD, James. "Sobre a autoridade etnográfica", in: *A experiência etnográfica. Antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998, pp. 17-62.

DOUGLAS, Mary. "Introdução"; "A impureza ritual" e "A impureza secular". In: *Pureza e Perigo*. Lisboa: Perspectivas do homem/edições 70, 1966. (pp. 13-56)

EVANS-PRITCHARD, E. E. "" bruxaria é um fenômeno orgânico e hereditário" e "A noção de bruxaria como explicação de infortúnios". In: *Bruxaria, oráculo e magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2005. (pp.33-61).

FABIAN, Johannes. "Time and the emerging other" e "Our time, their time, no time: coevalness denied." In: *Time and the Other: how anthropology makes its object*. New York: Columbia University Press, 1983. (pp. 1-70)

HABERMAS, Jurgen. *An awareness of what is missing: faith and reason in a post-secular age*. Cambridge, Polity Press, 2010.

HIRSCHMAN, ALBERT. *Shifting Involvements – Private Interest and Public Action*. Princeton, Princeton University Press, 2002. Caps. 1, 5, 7.

PUTNAN, Robert. *Bowling Alone – The Collapse and Revival of American Community*. New York, Touchstone, 2000. Caps. 1 e 23.

SENNET, Richard. *Juntos – Os Rituais, OS Prazeres e a Política da Cooperação*. Rio de Janeiro, Record, Capítulos 4,5, 6 e Coda.

TAYLOR, Charles. *Imaginários Sociais Modernos*. Lisboa, Edições Texto e Grafia, 2010.

WEBER, Max. Ciência como Vocação. In: WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. 5^a.ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1979. (Existem outras edições).

WEBER, Max. Política como Vocação. In: WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. 5^a.ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1979. (Existem outras edições).

OBSERVAÇÃO: O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais NÃO disponibilizará física ou eletronicamente essas obras em nenhum momento, ficando o encontro delas a cargo dos candidatos.

ANEXO II / EDITAL Nº 01/2014 – PPGCSO/UFJF – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

MESTRADO

I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima 100 Pontos	Máximo por item	Pontuação obtida
1. Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu e de curso de pós-graduação lato sensu.	2 pontos por semestre	08	
2. Bolsista de Iniciação Científica	5 pontos	15	
3. Monitoria	5 pontos	15	
4. Participação em Projetos de Extensão	3 pontos	06	
5. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (vale co-autoria)	10 pontos	20	
6. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado (vale co-autoria)	3 pontos	6	
7. Pôster em Congresso da área.	5 pontos	10	
8. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	5 pontos	15	
9. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	5 pontos	15	
10. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	5 pontos	15	
11. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	4 pontos	12	
12. Publicação/Organização de livro, cultural ou técnico (vale co-autoria)	10 pontos	20	
13. Publicação de capítulo de livro, cultural ou técnico (vale co-autoria)	5 pontos	10	
14. Participação de comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	2 pontos	4	
15. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	1 ponto	2	
16. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica	3 pontos	3	
17. Atividades de assessoria, consultoria	1 ponto	2	

18. Proferir palestras e conferências e ou ministrar mini-cursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos.	1 ponto	3	
19. Título de Graduação	3 pontos	6	
20. Especialização <i>lato sensu</i>	3 pontos	6	
21. Mestrado em área afim	2 pontos	2	
TOTAL			

DOUTORADO

I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima 100 Pontos	Máximo por item	Pontuação obtida
1. Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	02 pontos por semestre	08	
2. Bolsista de Iniciação Científica	05 pontos	15	
3. Monitoria	05 pontos	15	
4. Participação em Projetos de Extensão	3 pontos	06	
5. Realização de estágio não obrigatório	03 pontos	06	
6. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (A1 a B2 no Qualis Sociologia, Antropologia ou Ciência Política CAPES.	15 pontos	Sem limite	
7. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (B3 a B5 no Qualis Sociologia, Antropologia ou Ciência Política CAPES .	10 pontos	Sem limite	
8. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado, não classificado ou classificado como C no Qualis Sociologia, Antropologia ou Ciência Política CAPES.	5 pontos	15	
9. Pôster em Congresso da área.	04 pontos	08	
10. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	05 pontos	15	

11. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	05 pontos	15	
12. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	05 pontos	15	
13. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	04 pontos	12	
14. Publicação/Organização de livro em ciências sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
15. Publicação/Organização de livro sem ser em ciências sociais (vale coautoria)	10 pontos	20	
16. Publicação de capítulo de livro em ciências sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
17. Publicação de capítulo de livro sem ser em ciências sociais (vale coautoria)	07 pontos	14	
18. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	02 pontos	4	
19. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	01 ponto	2	
20. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica	03 pontos	3	
21. Atividades de assessoria, consultoria	01 ponto	2	
22. Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos.	01 ponto	3	
23. Título de Bacharel em Ciências Sociais	06 pontos	6	
24. Título de Bacharel sem ser em Ciências Sociais	03 pontos	6	
25. Especialização <i>lato sensu</i> em geral	05 pontos	10	
26. Mestrado na área de Ciências Sociais <i>stricto sensu</i>	15 pontos	15	
TOTAL			